



SEMINÁRIO
EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA:
DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADES NA AMAZÔNIA
7 e 8 de maio de 2026 – Porto Velho/RO
Evento híbrido | Gratuito

INFÂNCIA E TERRITÓRIOS EDUCATIVOS: DIREITO À CIDADE, EDUCAÇÃO URBANA E LITERACIA MIDIÁTICA EM PORTO VELHO

Raísa Tavares Thomaz¹

GT indicado: Direitos humanos e acesso à justiça

RESUMO: Este estudo analisa a implementação do direito à cidade para crianças de 6 a 12 anos em territórios periféricos de Porto Velho (RO), com foco no Programa de Educação Urbana previsto no Plano de Ação e Investimentos do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho (Lei Complementar nº 838/2021). A pesquisa investiga os obstáculos à efetivação da estratégia "Pertencimento e Identidade" nas escolas das Zonas Central, Leste e Sul, articulando educação urbana, literacia midiática, políticas públicas intersetoriais e os ODS 4, 8, 10 e 11.

Utilizando abordagem qualitativa e pesquisa-ação, o projeto compreende: 1) análise documental do marco legal; 2) entrevistas com 20 gestores e educadores; e 3) oficinas participativas com 50 crianças, empregando cartografia social, análise crítica de representações midiáticas da cidade e registros imagéticos. Os resultados preliminares apontam: (a) lacunas na execução do programa devido a fatores institucionais e administrativos; (b) carência de espaços públicos seguros e acessíveis; (c) potencial da educação urbana para fortalecer o pertencimento territorial, evidenciado nas dinâmicas com estudantes; (d) como narrativas midiáticas inviabilizam periferias, impactando a autopercepção infantil e o sentido de pertencimento territorial.

Como produto, será desenvolvido o guia técnico-pedagógico "Cidades para Crianças", integrando diretrizes de produção midiática participativa com crianças e a requalificação urbana. A pesquisa contribui para a agenda de direitos humanos na Amazônia ao propor

¹ Raísa Tavares Thomaz. Universidade Federal de Rondônia (UNIR). Arquiteta e urbanista. Mestranda do PPG em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça pela UNIR. Sua experiência profissional foca principalmente na área de planejamento territorial, com atuação relevante como estatutária na Prefeitura de Porto Velho desde 2011. raisathomaz@gmail.com <https://lattes.cnpq.br/4065593576572781>

modelos replicáveis de articulação entre escolas, gestão urbana, mídia crítica e proteção à infância.

Palavras-chave: Direito à cidade. Educação urbana. Porto Velho. Políticas públicas.

1. INTRODUÇÃO

A infância periférica de Porto Velho vive uma exclusão socioespacial: ruas inseguras, playgrounds inexistentes, participação negada nas decisões urbanas. Este projeto do PPG/DHJUS/UNIR questiona: como garantir o direito à cidade para crianças vulneráveis via educação urbana intersetorial?

Baseia-se na premissa de que acesso urbano qualificado é direito humano essencial (Agenda 2030 - ODS 4, 8, 10, 11), alinhando-se ao preceitos de Lefebvre, Freire, Tonucci, Gehl e Zuin, propondo educação urbana como inclusão social e cidadania infantil.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O estudo dialoga com autores centrais para a educação urbana e direitos da infância:

- Henri Lefebvre (O direito à cidade): Defende o direito à cidade como direito coletivo à participação na produção do espaço urbano, indo além da propriedade para incluir o direito ao uso criativo e transformador da cidade por todos os habitantes, especialmente os excluídos.
- Paulo Freire (Pedagogia do Oprimido): Propõe uma educação libertadora baseada no diálogo horizontal, onde educadores e educandos co-constroem conhecimento crítico para enfrentar opressões, promovendo conscientização e transformação social nos territórios.
- Francesco Tonucci (A cidade das crianças): Defende que a cidade deve ser projetada para crianças, considerando-as protagonistas do planejamento urbano. Propõe metodologias participativas para que as crianças expressem suas necessidades espaciais, transformando a educação urbana em experiência lúdica e cidadã.
- Jan Gehl (Cidades para pessoas): Enfatiza cidades na escala humana, priorizando espaços públicos que favoreçam o convívio, a brincadeira e a segurança pedestre, contrapondo-se à urbanização automobilística que exclui a infância.

- Aparecida Zuin (Cidade educadora): Articula gestão democrática participativa no planejamento urbano (ex.: Plano Diretor de Porto Velho), promovendo a cidade como espaço educativo que integra direitos humanos, sustentabilidade e equidade territorial.

Educação urbana transformadora integra direitos humanos, formação cidadã crítica e participativa, com literacia midiática. Nas periferias, crianças analisam seus bairros, identificando quem fala, de quem se fala e quem é silenciado nos direitos urbanos. Conforme os cadernos de Educação em Direitos Humanos, Mídia e Educação Integral, essa ferramenta desenvolve consciência crítica do território, fortalecendo o pertencimento.

3. METODOLOGIA / DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA

A pesquisa utiliza abordagem qualitativa e participativa, fundamentada em pesquisa-ação, que articula investigação científica com intervenção transformadora nos territórios. A metodologia combina múltiplas técnicas para capturar dimensões sociais, educacionais e espaciais não mensuráveis quantitativamente.

3.1 Desenho da Pesquisa

A pesquisa-ação dialoga com a pedagogia freiriana, promovendo co-construção de conhecimento entre pesquisador e comunidade. Estrutura-se em três fases:

Fase 1 – Investigação Documental e Contextual

- Análise crítica do Plano Diretor de Porto Velho (Lei Complementar nº 838/2021), especialmente do Programa de Educação Urbana;
- Revisão da legislação sobre direitos da infância (ECA, CF/88, ODS);
- Mapeamento de políticas públicas intersetoriais (educação, urbanismo, proteção social).

Fase 2 – Coleta de Dados Primários

- Entrevistas semiestruturadas com gestores educacionais, urbanistas e educadores das Zonas Central, Leste e Sul de Porto Velho;
- Análise crítica de representações midiáticas locais sobre territórios periféricos, identificando padrões de inviabilização ou estigmatização;

- Oficinas participativas, de produção midiática, utilizando cartografia social, desenho sensível e registro imagético, onde crianças criam narrativas sobre suas cidades;
- Observação participante em espaços públicos e escolares, documentando práticas de exclusão/inclusão espacial.

Fase 3 – Análise e Construção do Produto Técnico

- Sistematização e codificação dos dados qualitativos;
- Identificação de padrões, categorização temática e análise interpretativa;
- Elaboração do guia "Cidades para Crianças".

3.2 Técnicas de Coleta de Dados

Entrevistas Qualitativas As entrevistas seguem roteiro flexível que permite exploração profunda de temas relevantes, utilizando escuta ativa e questões abertas. Com gestores e educadores, investigam-se: percepções sobre educação urbana, barreiras institucionais à implementação do Plano Diretor, relações entre educação e desenvolvimento territorial. A análise identifica padrões emergentes e significados atribuídos pelos atores sociais sobre infância e direito à cidade.

Oficinas Participativas com Crianças Dinâmicas lúdicas e criativas onde crianças de 6 a 12 anos mapeiam seus territórios, expressam necessidades espaciais e sonham cidades inclusivas.

3.3 Análise dos Dados

A sistematização segue metodologia qualitativa de codificação temática:

- Identificação de padrões nas entrevistas (categorizações indutivas);
- Análise de discursos e significados atribuídos aos espaços urbanos;
- Triangulação entre dados documentais, entrevistas e observação participante;
- Interpretação das conexões entre experiências infantis e contextos urbanos amplos.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Dados preliminares indicam:

- Fragilidades na implementação do Programa de Educação Urbana, especialmente nas Zonas Central, Leste e Sul;
- Percepções infantis críticas: Crianças destacam a falta de espaços seguros para brincar, estudar e participar, reconhecem como seus lugares são representados;
- Potencial da educação urbana: Oficinas demonstraram aumento significativo no senso de pertencimento, engajamento comunitário e consciência crítica sobre direitos territoriais.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa evidencia que educação urbana exige também educação para a mídia crítica, permitindo que crianças vulneráveis não apenas acessem direitos à cidade, mas também participem ativamente na produção de narrativas que representem dignamente, alinhadas aos ODS e aos princípios da educação em direitos humanos, transformando cidades em espaços verdadeiramente educadores.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/1990.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

GEHL, Jan. Cidade para pessoas. São Paulo: Perspectiva, 2013.

LEFEBVRE, Henri. O direito à cidade. São Paulo: Centauro, 2001.

ONU. (2015). Transformando nosso mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

PORTO VELHO (RO). Plano Diretor Participativo. Lei Complementar n.º 838/2021.

TONUCCI, Francesco. A cidade das crianças. Rio de Janeiro: DP&A, 1997.

ZUIN, Aparecida Luzia Alzira; DIAS, Mariana Lira. Cidade educadora e gestão democrática participativa: o caso da revisão do Plano Diretor de Porto Velho (RO). Dialogia, São Paulo, n. 45, e24163, 2023. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/dialogia/article/view/59461>. Acesso em: 16 jul. 2025.

ZUIN, Aparecida Luzia Alzira. *Educação em direitos humanos na Amazônia: que educação em direitos humanos queremos para a Amazônia?* Porto Velho: Fundação Universidade Federal de Rondônia, 2026. (Coleção Cadernos Temáticos: Educação em Direitos Humanos, Mídia e Educação Integral; Módulo 1). 63 p. ISBN 978-65-01-97030-1 (digital). Disponível em: <https://dhjus.unir.br>. Acesso em: 20 abr. 2026.